

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2022000683413

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7.º do Decreto n.º 47.302, de 18 de junho de 2010, Decreto n.º 34.322, de 12 de Maio de 1992; Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; Considerando a necessidade de nomear servidores para auxiliar o gestor de contratos quanto à fiscalização dos aspectos administrativos dos contratos, assegurando o perfeito cumprimento dos procedimentos contratuais, conforme o disposto no Decreto n.º 52.215, de 30 de dezembro de 2014; e Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos mantidos por esta Fundação; **PORTARIA Nº 041/2022 - GAB** Art. 1º - Nomear **FABIANO FORTES LISCANO**, ID 3823865/01, como Fiscal Administrativo; Art. 2º - Nomear **THIAGO LUIZ SOUZA**, Id Func. 3714926/01, como Fiscal Técnico; Art. 3º - Nomear **JOANETE INES LORENZON**, ID 3662357/02, como Gestora do Contrato, para que fiscalizem a execução do contrato acerca da locação do imóvel destinado ao uso e funcionamento da Agência FGTAS/SINE, conforme Termo de Contrato abaixo indicado: **Contrato: BRUG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (locador) – Contrato nº 023/2022. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rogério Grade - Diretor-Presidente.**

Contratos

Protocolo: 2022000683414

Processo nº 19/2159-0000461-9. Termo de Cooperação nº 087/2019. Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS. **Objeto:** realização dos serviços do Balcão de atendimento ao trabalhador. **Prazo:** 11/10/2021 até 11/10/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Protocolo: 2022000683415

Processo nº 17/2159-0000534-7. Termo de Cooperação nº 087/2021. Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO. **Objeto:** realização dos serviços do Balcão de atendimento ao trabalhador. **Prazo:** 11/10/2021 até 11/10/2023. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

nº 8.666/93.

Protocolo: 2022000683416

Processo nº 21/2159-0000918-2, contrato de prestação de serviços nº 019/2022, para a prestação de serviços de acesso permanente e ilimitado à Internet Banda Larga, plano de no mínimo 100 (cem) Mbps de download e mínimo de 20 (vinte) Mbps de upload, via conexão por par metálico ou fibra óptica, para a FGTAS/Sine – Caxias do Sul/RS. Pares: FGTAS e Serrasul Telecom Comércio e Equipamentos de Informática LTDA. CNPJ:22349202/0001-86. **Valor estimado para 12 meses de contrato:** R\$ 1.505,00. **Atividade/Projeto:** IP 4231. **Recurso financeiro 0001- Tesouro do Estado. A data de início do serviço será a definida no Termo de Ordem de Serviço. Fundamento Legal:** Leis nº 8.666/93. **Termo de Dispensa de Licitação nº 9004/FGTAS/2022 e demais legislação pertinente.**
ROGÉRIO GRADE, Diretor-Presidente.

Protocolo: 2022000683417

Assunto: Errata
Expediente: 22/2159-0000073-3

Contratos - Errata

ERRATA a publicação do dia 04.03.2022, página 165, do contrato de Locação nº 011/2022, firmado pela FGTAS (locatária) e BRUG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Processo nº 22/2159-0000073-3. No item Termo de Contrato, onde se lê: Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 023/2022. Leia-se: Termo de Contrato de Locação de Imóvel nº 011/2022.